



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 329, DE 2.022

ASSUNTO: Propõe a inserção nos anais da Casa voto de congratulações com o comando do Tiro de Guerra de Mogi Guaçu, pelo transcurso de aniversário de fundação.

SENHOR PRESIDENTE,

No próximo dia 10 de novembro, o Tiro de Guerra de Mogi Guaçu comemora festivamente mais um transcurso de aniversário, contabilizando 45 anos de existência em nosso município.

No ano de 1963 foram entabulados contatos administrativos para viabilização da instalação do Tiro de Guerra na cidade de Mogi Guaçu. Em 1975 o então Ministério do Exército, através da Portaria Ministerial nº 1.201, criou o Tiro de Guerra que, mais precisamente no dia 10 de novembro de 1977, ocorreu sua inauguração em ato festivo que contou com a presença do então Prefeito Walter Caveanha, além de autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Em 2022 as instalações permanecem em pleno funcionamento, após a formação de mais de 4.000 Atiradores, contribuindo na formação cívica e patriótica de seus conscritos.

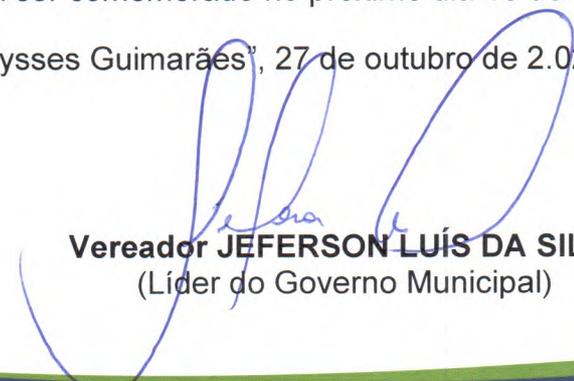
Antes da instalação do Tiro de Guerra, os guaçuanos eram chamados a servir à pátria em Campinas, Pirassununga e em Brasília. A instalação do Tiro de Guerra passou a possibilitar aos jovens a quitação com o serviço militar obrigatório no seu próprio município, sem deixar sua família, escola ou emprego.

Ao longo desses 45 anos, o Tiro de Guerra vem participando ativamente de campanhas sociais, comemorações cívicas, eventos desportivos, solenidades e, principalmente, no aprimoramento do caráter cívico do jovem guaçuano, moldando atiradores em cidadãos.

Diante dessa grata efeméride,

**REQUEIRO**, na forma regimental de estilo, seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações e aplausos com o comando do Tiro de Guerra de Mogi Guaçu, representado pelo Sr. JOÃO FREDERICO RIBEIRO DA SILVA-Subtenente, Chefe da Instrução do TG 02-086, pelo transcurso de 45 anos de existência no município, a ser comemorado no próximo dia 10 de novembro de 2022.

Sala "Ulysses Guimarães", 27 de outubro de 2.022.

  
**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA**  
(Líder do Governo Municipal)